



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços quanto ao preço que encontra-se devidamente compatível ao valor de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratação direta de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade rural (ITR) com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640 e realização do levantamento técnico do VTN para atendimento da IN nº1877, no valor total de R\$23.400,00, sendo R\$ 1950,00 mensais.

Contratado: Multisig Geoprocessamento Ltda, CNPJ: 32.234.153/0001-92

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 07 de Abril de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal